Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 085/00
De 07/12/12
A ___/___/___
São Francisco do Guaporé

Lei Municipal n°913/2012

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sr. Jairo Borges Faria, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

LEI

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, no valor de R$460.334,41(Quatrocentos e sessenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), nas funcionais programáticas abaixo:

02.01.00	**Gabinete do Prefeito**	
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades - GABINETE	
33.90.30-16	Material de Consumo	R$ 2.000,00
33.90.33-17	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 8.400,00
02.02.00	**Secretaria Municipal de Administração**	
04.122.0003.2007	Manutenção das Atividades - SEMAD	
31.90.11-30	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$225.000,00
02.08.00	**Secretaria Municipal de Educação**	
12.361.0014.2037	Manutenção das Atividades – Ensino Fundamental (5%)	
3.1.90.11-262	Vencimento e Vantagens Fixas	R$224.934,41

Art. 2° - Para cobrir o valor acima, será utilizado saldo das fichas abaixo:

02.01.00	**Gabinete do Prefeito**	
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades - GABINETE	
33.90.30-19	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	R$ 10.400,00
02.02.00	**Secretaria Municipal de Administração**	
04.122.0003.1004	Aquisição de Bens Moveis – SEMAD	
44.90.52-29	Equipamento e Material Permanente	R$ 3.075,00
04.122.0003.2007	Manutenção das Atividades - SEMAD	
31.90.13-31-	Obrigações Patronais	R$168.639,49
31.91.13-34	Obrigações Patronais Intra-orçamentária	R$ 74.362,77
33.90.14-35	Diária Pessoal- Civil	R$ 85,00
33.90.39-39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 9.377,00

02.05.00	**Secretaria Municipal de Agricultura**	
04.122.0008.2020	Manutenção das Atividades – SEMAGRI	
33.90.30-109	Material de Consumo	R$ 613,00
33.90.39-111	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 2.157,00
20.60.0008.2021	Manutenção das Atividades-Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
33.90.30-120	Material de Consumo	R$ 11.500,00
02.08.00	**Secretaria Municipal de Educação**	
12.361.0014.1032	Aquisição de Bens Móveis - Ens. Fundamental(5%)	
44.90.52-260	Equipamento e Material Permanente	R$ 4.700,00
12.361.0014.2037	Manutenção das Atividades – Ensino Fundamental (5%)	
31.90.13-263	Obrigações Patronais	R$ 79.653,34
31.91.13-266	Obrigações Patronais Intra-orçamentária	R$ 88.630,67
33.90.18-268	Auxilio Financeiro a Estudantes	R$ 850,00
33.90.39-272	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 248,00
02.09.00	**Secretaria Municipal de Planejamento**	
04.127.0020.1184	Contra Partida CV/Regularização Fundiária	
33.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 5.025,00
02.11.00	**Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer**	
27.812.0018.1140	Apoio Campeonato Velocross	
33.90.39-329	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 825,00
27.812.0018.2095	Manutenção das Atividades – SEMCEL	
33.90.39-335	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 193,14

Art. 3º - Fica autorizado à alteração no PPA e LDO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 07 de dezembro de 2012.

Jairo Borges Faria
Prefeito Municipal

SANCIONADO
07/12/2012